

LÍDER EM CREDIBILIDADE

O DIA

TERESINA, SEXTA 22 DE JANEIRO DE 2016

Gestão

TCE aprova contas de 2012 de Elmano Ferrer na Prefeitura

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí analisou na primeira sessão plenária do ano, na manhã de ontem (21), a prestação de contas da gestão do ex-prefeito Elmano Ferrer (PTB), referentes ao ano de 2012, na Prefeitura de Teresina. Por unanimidade, os conselheiros aprovaram a prestação de contas do ex-prefeito. O processo tinha como relator o conselheiro Kennedy Barros.

Na ocasião, o TCE julgou ainda denúncias realizadas pelo atual vereador Edson Melo (PSDB) contra

Elmano Ferrer. De acordo com as denúncias, Edson Melo, em 2013, acusava Elmano de ter deixado muitas dívidas para a gestão do prefeito Firmino Filho, o que comprometia a realização de ações por parte da nova gestão. Edson Melo foi um dos principais críticos da gestão do então prefeito Elmano Ferrer.

Com a decisão do TCE, todas as contas do ex-prefeito Elmano Ferrer estão apreciadas e aprovadas pela corte de contas. A defesa do senador foi rea-

lizada pelos advogados Juciano Monte e Antônio Viana.

Nova pauta

Na próxima sessão plenária, o TCE vai julgar solicitação de inspeção na Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí, em contratos de 2014, do ex-secretário Alano Dourado, para verificar a regularidade de um processo referente a reprodução de um livro para ser distribuído aos alunos do Ensino médio da rede estadual.

(João Magalhães)

Sexta-feira

Teresina, 22 de janeiro de 2016



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

 **WhatsApp**
(86) 98121-9514

Não esqueça de se identificar.

Em Tempo

Da equipe

emtempodp@hotmail.com

Redução de multas

Com relação à lei assinada pelo governador que facilita a negociação das multas do TCE contra os gestores, a APPM entende como normal e cita casos de multas reduzidas, como no Detran e o Refibol, que está sendo feito agora pelo governo federal com os clubes de futebol.

Curtas

O Tribunal de Contas do Estado aprovou ontem as contas de gestão do ex-prefeito Elmano Férrer referentes a 2012. E decidiu pelo arquivamento das denúncias apresentadas pelo vereador Edson Melo em 2013.

Na denúncia, ele acusava o ex-prefeito de deixar muitas dívidas para a gestão do atual prefeito Firmino Filho. Com esta decisão, todas as contas de Elmano estão devidamente aprovadas pelo TCE.

■ CONTROLE EXTERNO

TCE-PI libera recursos do Fundef de Cocal

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) oficializou ontem o desbloqueio da conta do município de Cocal destinada ao recebimento dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). A conta havia sido bloqueada na sexta-feira da semana passada após pedi-

do do Sindicato dos Servidores Municipal (Sindserm) de Cocal.

Na conta bloqueada tinham sido depositados R\$ 16,123 milhões ganhos pelo município em ação contra União, referente ao antigo Fundef, hoje Fundeb. O prefeito de Cocal, Rubens Vieira, disse que a decisão do TCE-PI "confirma

a idoneidade dos processos e do uso do dinheiro público em todos os atos realizados pela atual administração do município e que não houve qualquer ato ilícito por parte dos gestores de Cocal na utilização da referida verba".

Para o prefeito, a decisão prévia de bloqueio da conta foi reformada pelo TCE-PI "por-

que as denúncias se mostraram inconsistentes e feitas de má fé, visando desgastar a minha imagem perante a população de Cocal. Agora a Justiça foi feita". A decisão, assinada por Waltânia Maria Alvarenga, conselheira do órgão, foi publicada ontem no Diário Oficial Eletrônico de Teresina.



22/01/2016 - 08h06

A+ aumentar fonte A- diminuir fonte

Decisão

Tribunal de Contas libera recursos do FUNDEF para Cocal

A conta havia sido bloqueada após denúncias inverídicas feitas pela oposição ao prefeito de Cocal, Rubens Vieira.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) oficializou, nesta quinta-feira (21), o desbloqueio da conta do município de Cocal destinada ao recebimento dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). A conta havia sido bloqueada após denúncias inverídicas feitas pela oposição ao prefeito de Cocal, Rubens Vieira.

O desbloqueio da conta, feito pelo TCE, trouxe a verdade à tona e agora a verba poderá voltar a ser utilizada em prol da Educação de Cocal. "A decisão do TCE reafirma o nosso compromisso de usar o dinheiro público com responsabilidade e dentro do que manda a Lei. A decisão prévia, que bloqueou as contas, foi reformada pelo órgão porque as denúncias se mostraram inconsistentes e feitas de má fé, visando desgastar a minha imagem perante a população de Cocal. Agora a Justiça foi feita", disse o prefeito Rubens Vieira.

Imagem: Divulgação



Prefeito Rubens Vieira

A decisão, assinada por Waltânia Maria Alvarenga, conselheira do órgão, foi publicada nesta quinta-feira (21), no Diário Oficial Eletrônico de Teresina.

Confira na íntegra a Nota de Esclarecimento da Prefeitura de Cocal:

Nota de Esclarecimento

A Prefeitura de Cocal informa que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), órgão que fiscaliza as contas dos municípios piauienses, determinou o desbloqueio imediato e sem ressalvas das movimentações na conta destinada aos recursos oriundos do antigo Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

A decisão do TCE-PI, divulgada nesta quinta-feira (21), confirma a idoneidade dos processos e do uso do dinheiro público em todos os atos realizados pela atual administração do município e que não houve qualquer ato ilícito por parte dos gestores de Cocal na utilização da referida verba.

Além disso, a decisão legitima a continuidade das melhorias e benefícios destinados à Educação Municipal, uma vez que todos os atos estão abalizados pela transparência e legalidade necessárias. Como compromisso da Prefeitura de Cocal de desfazer mal-entendidos, foi realizada uma audiência pública que tratou do uso do recurso do FUNDEF, no dia 6 de janeiro de 2016, em que a população foi conclamada a ouvir os esclarecimentos dados pela assessoria contábil e jurídica do município.

Desta forma, a verdade prevalece e a Justiça foi feita, frustrando os que torcem contra o progresso de Cocal e favorecendo os que acreditam na força de um governo democrático e responsável. A Prefeitura de Cocal reforça aos cidadãos que continuará seguindo a Lei e todas as normas que norteiam a Administração Pública.

Fonte: Ascom

21/01/2016 - 21h47

Julgamento

A+ aumentar fonte A- diminuir fonte

Tribunal de Contas vai julgar prefeito Avelar Ferreira

O relator é o conselheiro Kleber Dantas Eulálio. O prefeito não foi encontrado para comentar as denúncias.

GIL SOBREIRA, DO GP1

Atualizada em 21/01/2016 - 21h45

O Tribunal de Contas do Estado vai apreciar na sessão da próxima terça-feira (26) Tomada de Contas Especial instaurada em razão do monitoramento da conta bancária nº 18.996-0 (FUNDEB), do município de São Raimundo Nonato, nos meses de março e abril/2013, no qual foram constatadas movimentações financeiras (TED-Transferências Eletrônicas Disponíveis) sem que fosse possível identificar os favorecidos. Foram transferidos R\$ 723.086,89 (setecentos e vinte e ter mil, oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para contas de livre movimentação e não acessíveis à fiscalização do Tribunal de Contas.

Em sua defesa o prefeito Avelar Ferreira (PSD) argumentou que as transferências foram efetuadas para contas bancárias da Caixa Econômica Federal para pagamento de consignações em folha de pagamento do pessoal administrativo, magistério e prestadores de serviço, no entanto, segundo o Ministério Público de Contas, nas notas de empenhos enviadas junto ao sistema SAGRES constam como fonte pagadora a conta do FUNDEB nº 18.996-0, do Banco do Brasil e não a conta da Caixa Econômica como argumentou o gestor.

Imagem: Divulgação



Prefeito Avelar Ferreira

O Ministério Público de Contas - MPC emitiu parecer considerando que a transferência de recursos do FUNDEB para a referida conta, por si só, constitui irregularidade gravíssima, pois viola a legislação que rege a matéria, que exige o depósito e a gestão dos recursos do fundo em contas específicas, estando o montante de R\$ 723.086,89 inacessível à fiscalização do Tribunal de Contas.

“Todos os fatos demonstrados levam o Ministério Público de Contas a concluir que as contas citadas tratam-se de contas secretas, abertas com a finalidade específica de obstar o poder fiscalizatório desta Corte de Contas, podendo inclusive ter sido utilizadas para acobertar desvios de recursos públicos, dada a patente falta de transparência das mencionadas movimentações financeiras”, afirma o procurador Márcio André Madeira de Vasconcelos no parecer.

O relator da Tomada de Contas Especial é o conselheiro Kleber Dantas Eulálio.

Outro lado

O prefeito Avelar Ferreira não foi encontrado para comentar as denúncias.

22/01/2016 - 08h12

Julgamento

A+ aumentar fonte A- diminuir fonte

TCE aprova prestação de contas do ex-prefeito Elmano Férrer

O relator foi o conselheiro Kennedy Barros.

WANESSA GOMMES, DO GP1

Atualizada em 22/01/2016 - 10h55

O Tribunal de Contas do Estado julgou na sessão, desta quinta-feira (21), as contas da gestão do ex-prefeito Elmano Férrer, atualmente senador, referentes ao ano de 2012. O relator foi o conselheiro Kennedy Barros.

Imagem: Lucas Dias/GP1



Senador Elmano Férrer

A corte seguiu o parecer do relator que opinou pela aprovação da prestação de contas. No julgamento, ainda ficou decidido pelo arquivamento de denúncias apresentadas pelo vereador Edson Melo em 2013 de que o ex-prefeito deixou muitas dívidas para a gestão do atual prefeito Fimino Filho.

A defesa foi feita pelos advogados Juciano Monte e Antônio Viana.

21/01/18, 18:31

TCE aprova prestação de contas de Elmano Férrer referente a 2012

Imprimir

Curtir Compartilhar 0

G+ 0

Tweeter

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Piauí analisou nesta quinta-feira, dia 21, a prestação de contas da gestão do ex-prefeito Elmano Férrer, referentes ao ano de 2012. O TCE decidiu, por unanimidade, em conformidade com o relator conselheiro Kennedy Barros, dar parecer favorável pela aprovação das contas.

Confira também

[TCE-PI aprova contas de Elmano Férrer na Prefeitura de Teresina](#)

[TRE-PI aceita recurso e aprova contas de campanha de Elmano](#)

[TRE aprova com ressalvas contas do senador eleito Elmano Férrer](#)

[Após passar mal, Elmano Férrer descobre que está com dengue](#)

No julgamento, ainda ficou decidido pelo arquivamento das denúncias apresentadas pelo vereador Edson Melo em 2013, por meio da qual acusava o ex-prefeito de deixar muitas dívidas para a gestão do atual prefeito Firmino Filho.

Com esta decisão, todas as contas do ex-prefeito Elmano Férrer estão devidamente apreciadas pelo TCE, com manifestação pela aprovação de todas elas. A defesa foi feita pelos advogados Juciano Monte e Antônio Viana.

Da Redação
redacao@cidadeverde.com

